

# Registro de Casamento do

Dr. Francisco de Oliveira e Silva e D. Doracy Costa,

em 22/05/1922 pg. 116 do Livro de Casamentos B-10 do

Cartório de Registro Civil do 1º Distrito de Florianópolis

Florianópolis - SC

P. 116

## Registro Civil

Nº 32                      Ato de Casamento.

Dr. Francisco de Oliveira e Silva.                      Aos vinte e dois dias do mês de Maio de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade de Florianópolis, em meu cartório, digo, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na posição de despesa da Prefeitura, d' Avenida Frobenius, desta cidade, às 11 horas, em presença do Cedeado José Pereira da Cunha, Titular de Paz e do Casamento, deste Distrito, em exercício, e do Juiz de Registro Civil, titular, abaixo no nome e amparado as testemunhas do ato, Bonifácio de Oliveira Cordeiro da Cunha, funcionário público e sua esposa D. Bousnet Richard Barreira da Cunha, de profissão semestral, domiciliado e residente nesta Capital, Francisco Rogal Vaz de Silveira, Professor e sua ex-mulher, Maria Lídia de Almeida, de profissão comestral, domiciliado e residente em Maciço, Estado de Alagoas, representando neste ato pelo Sr. Desvend Costa, telegrafista e sua ex-mulher D. Olga Costa, de profissão de mestra, domiciliado e residente nesta Capital, celebraram-se em matrimônio, depois de habilitados na forma da lei e produzidas as formalidades legais, o Bacharel Francisco de Oliveira e Silva e D. Doracy Costa, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, elle, funcionário público, natural do Estado de Pernambuco, vindo na cidade de Alagoas, digo, na cidade de Recife, no dia trinta e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e sete (1897), filho legítimo de Francisco de Oliveira, Sr, de Francisco Antonio de Oliveira e Silva e D. Laurina Barreira de Oliveira e Silva, aquelle, domiciliado e residente no Rio de Janeiro e nascido no Recife, no dia vinte de Março de mil novecentos e quarenta e nove, esta fallecida no dia 23 de Setembro de 1903, em Maciço, e ga subante de profissão comestral, nascida nesta Capital no dia vinte e dois de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove (1899), filha legítima de Manuel Victor Lourenço da Costa e de D. Leopoldina Volual Costa, domiciliados e residentes nesta Capital, onde moravam, aquelle, no dia doze de Março de mil oitocentos e cinquenta e seis, e esta, no dia doze de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e seis. At

**Transcrição paleografica do registro de Casamento do  
Dr. Francisco de Oliveira e Silva e D. Doracy Costa,  
em 22/05/1922 pg. 116 do Livro de Casamentos B-10 do  
Cartório de Registro Civil do 1º Distrito de Florianópolis  
Florianópolis – SC**

*L. Diniz 116*

*No. 32*

*Acto de Casamento*

*Dr. Francisco de Oliveira e Silva* Aos vinte e dois dias de Maio de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade de Florianópolis, em meu cartorio, digo, nesta cidade de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na residencia dos paes da nubente, à Avenida Trompowsky, desta cidade, às 11 horas, ahi presentes o cidadão João Ferreira da Cunha, 4º. Juiz de Paz e dos Casamentos, deste Districto, em exercicio, commigo Official de Registro Civil, vitalicio, abaixo nomeado e assignado e as testemunhas do acto, Coronel Silvino Elidio Carneiro da Cunha, funcionario publico e sua exma. esposa D. Consuelo Richard Carneiro da Cunha, de profissão domestica, domiciliados e residentes nesta Capital; Faustino Magalhães da Silveira, Professor e sua exma. esposa. Maria Lydia da Silveira, de profissão domestica, domiciliados e residentes em Maceió, Estado de Alagoas, representados neste acto pelo Sr. Der-

meval Costa, telegraphista e sua exma. esposa D. Alcy Costa, de profissão domestica, domiciliado e residentes nesta Capital, receberam-se em matrimonio, depois de habilitados na forma da lei e preenchidas as formalidades legais, o Bacharel Francisco de Oliveira e Silva e D. Doracy Costa, Ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital; elle, funcionario publico, natural do Estado de Pernambuco, nascido na cidade de Alagoas, digo, na cidade do Recife, no dia tres de Novembro de mil oitocentos e noventa e sete (1897), filho legitimo de Francisco de Oliveira, digo, de Francisco Antonio de Oliveira e Silva e D. Carolima Breves de Oliveira e Silva, aquelle, domiciliado e residente no Rio de Janeiro e nascido no Recife, no dia vinte de Março de mil oitocentos e quarenta e nove, esta fallecida no dia 23 de Setembro de 1903 em Maceió; e a nubente de profissão domestica, nascida nesta Capital no dia vinte e dois de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove (1899), filha legitima de Miguel Victor Cardoso da Costa e de D. Leopoldina Cabral Costa, domiciliados e residentes nesta Capital, onde nasceram, aquelle, no dia doze de Março de mil oitocentos e cincoenta e seis, e esta, no dia desesete de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e seis. Os



**Transcrição paleografica do registro de Casamento do  
Dr. Francisco de Oliveira e Silva e D. Doracy Costa,  
em 22/05/1922 pg. 116v do Livro de Casamentos B-10 do  
Cartório de Registro Civil do 1º Distrito de Florianópolis  
Florianópolis – SC**

*contrahentes apresentaram prova e certidão de idade, declaração de seus estados, domicílios e residências, bem como de seus paes; declaração de duas testemunhas maiores que attestaram conhece-los e não haver entre elles impedimento algum. O presente acto é realizado com dispensa do edital de proclamas conforme consta nos autos respectivos. Em firmeza do que eu Nicolau Nagib Nahas, official do Registro Civil, vitalicio, lavro o presente acto que vae por todos assignado. =*

*João Ferreira da Cunha*

*Francisco de Oliveira e Silva*

*Doracy Costa*

*Dermerval Alltino da Costa*

*Alcy Costa*

*Consuelo Richard Carneiro da Cunha*

*Silvino E. Carneiro da Cunha*

*Miguel Victor Cardoso da Costa*

*João Thiago Fonseca*

*[ilegível]*

*Angelo ... Tos...*

*O oficial do R. Civil*

*Nicolau Nagib Nahas*